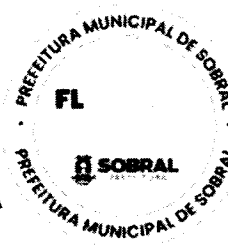




SOBRAL
PREFEITURA



TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 0313/2022-SMS, Nº 0314/2022-SMS, Nº 0315/2022-SMS, Nº 0316/2022-SMS, Nº 0317/2022-SMS, Nº 0331/2022-SMS, Nº 0332/2022-SMS, Nº 0147/2023-SMS, Nº 0180/2023-SMS E Nº 0181/2023-SMS.

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 0313/2022-SMS, Nº 0314/2022-SMS, Nº 0315/2022-SMS, Nº 0316/2022-SMS, Nº 0317/2022-SMS, Nº 0331/2022-SMS, Nº 0147/2023-SMS, Nº 0180/2023-SMS E Nº 0181/2023-SMS
TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0332/2022-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E AS EMPRESAS NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CIMED INDÚSTRIA S.A., APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, SIRIO PHARMA EIRELI, DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA E A PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICIPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representado por sua Secretária Executiva a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 505894948 SSP-RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 14.595.725/0001-84, **CIMED INDÚSTRIA S.A.**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 02.814.497/0007-00, **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 36.099.392/0001-35, **SIRIO PHARMA EIRELI**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 31.495.759/0001-16, **DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.511.821/0001-70, **MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 21.681.325/0001-57, **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 73.856.593/0001-66, doravante denominada **CONTRATADA**. Acordam em apostilar os contratos do **PE Nº 22025-SMS**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, disposta na Cláusula Sétima, item 7.1, que será incluída a seguinte dotação: **0701.10.301.0073.2418.33903000.1706000000 - Federal**, conforme o processo nº **P260037/2023**.

Rafael Gonçalves Vilarouca
Comendador Jurídico - SMS
CABELO Nº 207



SOBRAL
PREFEITURA



Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 31 de Julho de 2023.



LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. Adrielly

CPF: 079.396.303-62

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.

2. 

CPF: 059209343-06



Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
CABICE 37.207